



LEILÃO EXTRA JUDICIAL  
ESCOLA CDI

**EDITAL 001/2021**

DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021

HORA: 10:00

LEILÃO: NO PÁTIO DA ESCOLA

**OSMAN SOBRAL E SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia e hora, mencionados neste edital, levará a leilão público bens descritos conforme autorização pela diretoria da escola CDI.

**DAS CONDIÇÕES**

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 21.981/32 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL, observando o Decreto Governamental vigente e com todos requisitos de segurança sanitária e/ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/pix e integralizar o restante em 24 horas, após a realização do leilão no escritório do Leiloeiro ou conta fornecida pelo o mesmo. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

4ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo a Escola CDI e o leiloeiro qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

5ª.) O Arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

6ª.) Quanto a retirada dos bens, poderão ser realizadas a partir do encerramento do leilão no período da tarde das 14hs às 17hs, e no dia 23, mediante a autorização de liberação emitida pelo escritório do leiloeiro das 08h às 12hs, **com retirada no período da tarde.**

7ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**OSMAN SOBRAL E SILVA  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEAL 006**